



MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N°037, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Aprovar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 15 de março de 2019 a 15 de março de 2020.

Art. 2º O CMDCA fica constituído com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular

Suplente

Márcia dos Santos Giroto Eloneida Cláudia Figueira Fonseca

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Suplente

Selvina Leal Baesso

Maria Sonia Celini

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Titular

Suplente

Fernando Luiz dos Anjos

Jean Carlos Furquim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular

Suplente

Rozalia Paula Alves Dorna

Marta Maria Vieira Fonseca

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular

Suplente

Lucas Paiva Branco

Giovani Scheneider

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular

Suplente

José Carlos Pestana Cunha

Claudemir de Oliveira Carvalho



MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



Representantes Não Governamentais

APAE

Titular

Diego Jardim Pergo

Suplente

Silvânia Formágio Rissato

APAM

Titular

Dércio Marcelino Santos

Suplente

Hélio Roberto Azedo Filho

Pastoral da Criança

Titular

Sonia B. Mulezini Longo

Suplente

Vicência Taconi da Silva

Pastoral Social

Titular

Meiriele Cristina Mazini Azedo

Suplente

Edineia Aparecida da Silva

APMF CMEI Menino Jesus

Titular

Carla Kraiewski de Freitas

Suplente

Jakeline Giglio Pereira

APMF CMEI Doze de Outubro

Titular

Gisney Hedder Nunes dos Reis

Suplente

Daiane Marçal do Nascimento

Art.º 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 07 de março de 2019.

DARLAN SCALCO

Prefeito

*Republicado por incorreção.